



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. , de / /

RETIRADO

Processo: 81.210

PROJETO DE LEI Nº. 12.617

Autoria: **FAOUAZ TAHA**

Ementa: Denomina "**Rua GUIDO BELLODI**" a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi - Fase 1 (Bairro Caxambu).

Arquivado

[Assinatura]
Diretor Legislativo

29/08/2018



| | |
|--|--------------------------------------|
| Matéria: PL 12.617 | Prazos |
| À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). | Comissão: 20 dias Relator: 7 dias |
| Diretor Legislativo 14/08/18 | |

| | |
|---|---|
| Presidente da CJR | Relator |
| Designo Relator o Vereador: Presidente 14/08/18 | Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 14/08/18 |

| Outras Comissões | Relator | Voto do Relator |
|---|---|--|
| À _____ Diretor Legislativo / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretor Legislativo / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretor Legislativo / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |



P-32372/2018

PUBLICAÇÃO
17/08 118
Rubrica

Apresentado.
Encaminha-se às comissões indicadas:
(Handwritten signature)
Presidente
15/10/2018

RETIRADO
Diretoria Legislativa
28/10/2018

PROJETO DE LEI N.º 12.617

(Faouaz Taha)

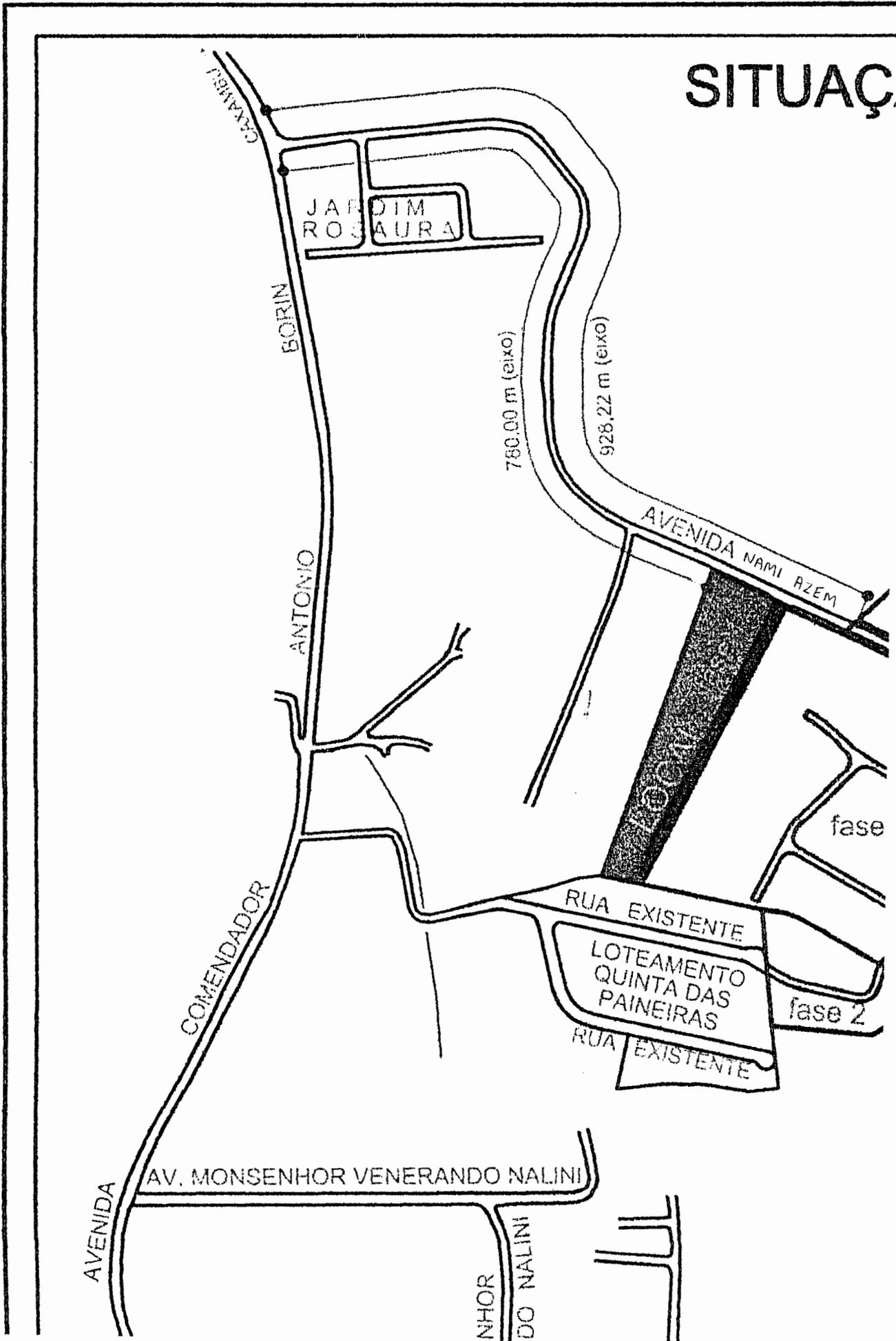
Denomina "**Rua GUIDO BELLODI**" a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi - Fase 1 (Bairro Caxambu).

Art. 1º. É denominada "**Rua GUIDO BELLODI**" a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi – Fase 1, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Handwritten signature)

SITUAÇÃO





(PL nº. 12.617 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 13/08/2018


FAOUAZ TAÇA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
Gabinete do Vereador
Faouaz Taha



BIOGRAFIA

GUIDO BELLODI

Filho de Dante Bellodi e de Clinia Malavasi, Guido Bellodi nasceu em 13 de maio de 1909 na cidade de Cabreúva. Posteriormente passou a residir em Jundiaí onde trabalhou como agricultor na Fazenda Ermida, o que lhe possibilitou constituir uma bela família. Foi casado com Yolanda Gonzaga Bellodi, com quem teve quatro filhos: Midelcia, Wilson (falecido), Luiz (falecido) e Gelson. Guido trabalhou também como ferroviário na Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, e nesta ocupação veio a se aposentar. Durante todo o período em que atuou como ferroviário, viveu na Vila Progresso, tendo sido um dos primeiros moradores desse bairro. Guido teve toda sua vida voltada para a família e o trabalho, sendo muito querido por todos que desfrutavam de seu convívio, por isso, quando nos deixou em 10 dezembro de 1995, familiares e amigos ficaram muito saudosos, porém mantiveram ótimas recordações e histórias desse grande homem.

Representante da família:

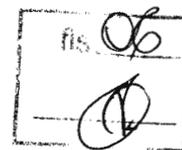
Nome: Gelson Bellodi (filho)

Telefone: (11) 99936-1084 / 4587-8296

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 39 Apto. 107 – Vila Progresso – CEP: 13202-281



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. FT 85/2017

Jundiaí, 11 de Maio de 2017

Ao Senhor

José Galvão Braga Campos

Assessor Especial para Assuntos Legislativos

Assunto: Informações do Executive sobre área para denominação de Rua

Venho, mui respeitosamente através deste, solicitar à V.Exa, informações em relação a chamada rua das chácaras no loteamento Bardi, com o CEP 13218684:

1. Pertence ao patrimônio público?
2. É oficializada?
3. É denominada?

Para melhor entendimento, segue em anexo o croqui, demonstrando a localização.

Peço URGÊNCIA na resposta, por gentileza.

Respeitosamente,

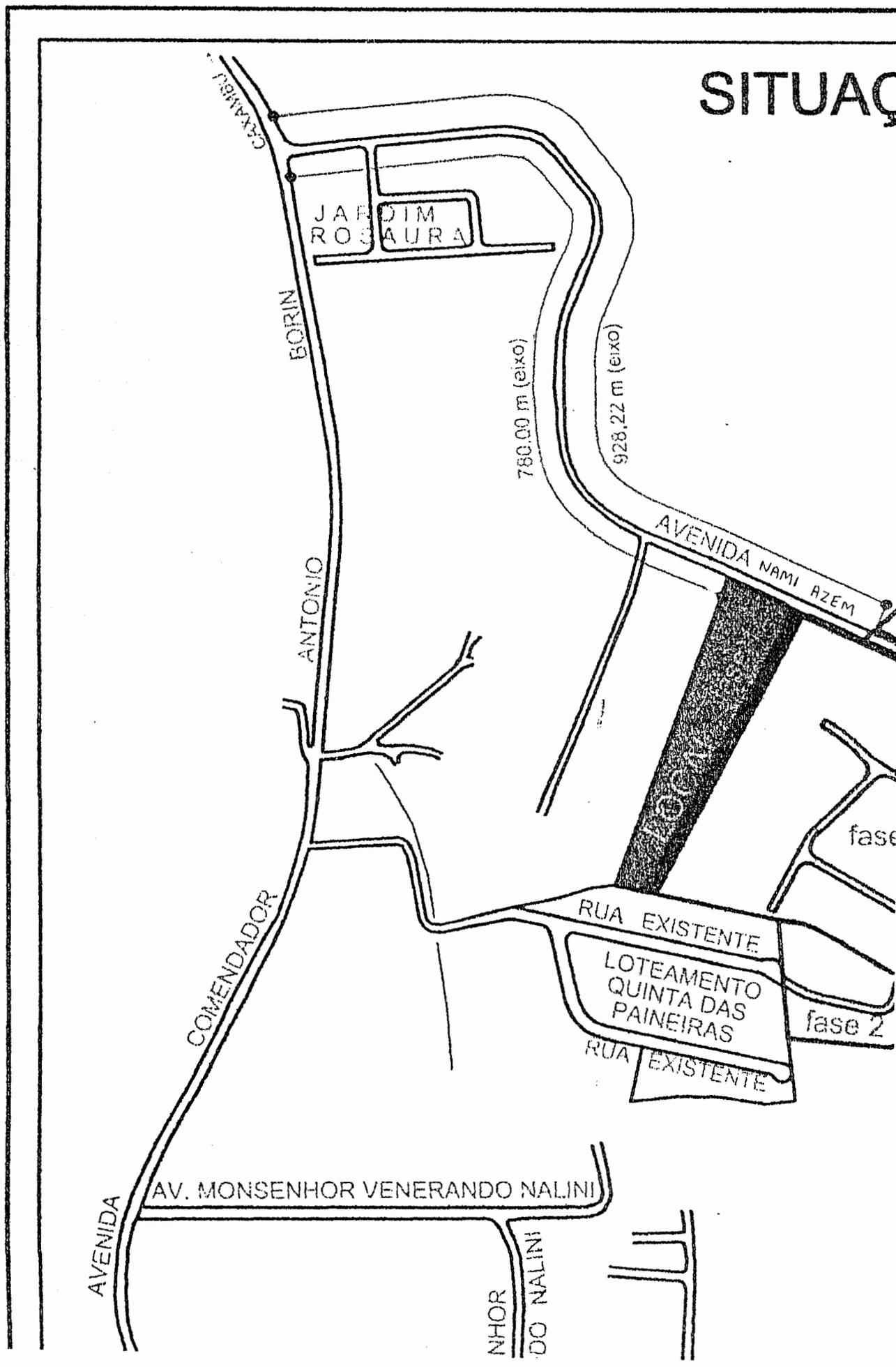
Fauaz Taha
FAOUAZ TAHA
VEREADOR



Gabinete do Vereador Fauaz Taha
Rua Barão de Jundiaí, 153 - 1º andar - Sala 12 - Jundiaí/SP
Fone: (11) 4523-4518 / 4523-4655

04
L

SITUAÇÃO



OF. UGCC/DAP n.º 113/2018

Jundiaí, 27 de junho de 2018.

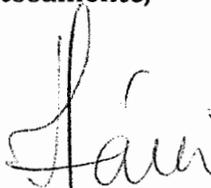
Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício FT 85/2017, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 13.037-9/2017, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a Rua 01 em questão, situada no loteamento Recanto Bardi – Fase 01, localizado no bairro Caxambu, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Ressaltamos que tais informações já foram prestadas a outro Edil.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
FAOUAZ TAHA
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

ifs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 81.210

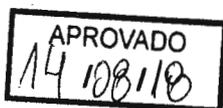
PROJETO DE LEI 12.617, do Vereador FAOUAZ TAHA, que denomina "Rua GUIDO BELLODI" a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi - Fase 1 (Bairro Caxambu).

PARECER

Notória é a prerrogativa constitucional do Município de tratar do objeto desta proposta, que, portanto, é regular quanto à competência. Regular é também a iniciativa (concorrente), uma vez que o tema não se acha reservado privativamente à alçada do Prefeito. A matéria é própria de lei e cumpre as formalidades documentais previstas no Regimento Interno, a saber, biografia, planta e informação oficial protocolar recebida do órgão competente da Prefeitura Municipal.

Quanto ao mérito (sobre o qual, neste caso, esta Comissão também deve regimentalmente se manifestar), acha-se ele suficientemente demonstrado no conteúdo da respeitável biografia do homenageado.

Em conclusão, este relator registra voto favorável.



Sala das Comissões, 14-08-2018.

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado

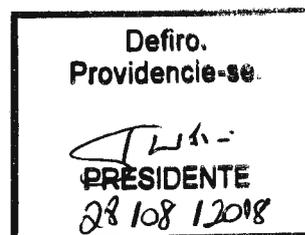
EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vêtor Oeste

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 380

RETIRADA do PL 12.617/2018, de autoria do Vereador Faouaz Taha, que denomina "Rua GUIDO BELLODI" a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi - Fase 1 (Bairro Caxambu).



REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, a RETIRADA do PL 12.617/2018, de minha autoria, que denomina "Rua GUIDO BELLODI" a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi - Fase 1 (Bairro Caxambu).

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2018.

[Handwritten signature]
FAOUAZ TAHA

PROJETO DE LEI Nº. 12.617

Juntadas:

fls. 02/08 em 13/08/18
fls. 09 em 16/08/18 fls. 10 em 29/8/18 Jel

Observações: